



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a carga horária do cargo em comissão de
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.**

Art. 1º. Altera a carga horária do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, integrante do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do art. 19 da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 828, de 21 de setembro de 2017, passando das atuais 24 (vinte e quatro) horas para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 2º. Altera parte do Anexo Único da Lei Municipal nº 828/2017, com a seguinte redação:

“Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 35h (trinta e cinco horas) semanais;” (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 04/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Municipal nº 828, de 21 de setembro de 2017, criou o cargo em comissão e respectiva função gratificada de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, com carga horária de 24 horas semanais, inserindo-o no Plano de Carreira dos Servidores, Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011.

Atualmente, o cargo encontra-se vago, tornando-se, assim, legalmente possível a alteração da carga horária, de 24 para 35 horas semanais, sem a necessidade de majoração da remuneração, adequando-se, dessa forma, às exigências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao qual se encontra vinculado.

Ressaltamos, por oportuno, que não há impacto orçamentário-financeiro na presente proposta.

Pelo ora exposto, pedimos a aprovação do Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.